ATA DA 66ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

PA 2384/2021

Aos **14** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte um**, às **dez horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**, **iniciou-se a 66ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros (Portaria GP n° 218/2020 C/C Portaria GP n° 422/2020): **Carolina Burlamaqui Carvalho** (magistrada – responsável 2° grau), **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Renata Silva Dias** (área de recursos humanos); **Ticiane Andrade Aguiar** (tecnologia da informação administrativa), **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau), **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau), **Aline Cristina Sales Lobato** (técnica judiciária – área administrativa), **Olívia Maria Oliveira Almeida** (negócio judicial SAPT1), **David Tedson Mendonça Ferreira** (tecnologia da informação judicial - corregedoria).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (**deliberação 3.2, a**). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a setembro** do corrente ano encontram-se aprovadas.

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (**deliberação 3.3, a**). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a setembro** do corrente ano encontram-se aprovadas.

1.3 – Finalizado o procedimento do PA 1967/2021, cujo objeto era trancar determinados movimentos no sistema SAPT1, a fim de evitar prejuízo no e-gestão referentes a processos físicos. **Em relação ao PA 3467** (ajuste da lotação de servidores de Bacabal), foi realizado o procedimento solicitado no PA, restando a análise da possibilidade de gerar o efeito retroativo no e-gestão.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1. Foi acatado pelos membros do comitê a sugestão de reduzir o dia de geração da remessa do e-gestão, devendo a mesma, a priori, ser gerada no dia 10 de cada mês.
2.2. Foi solicitado que se verificasse a possibilidade de rever a lista de usuários que recebem e-mails sobre conteúdo técnico do e-gestão e suas remessas, pois muito do conteúdo desses e-mails não exige nenhuma ação dos destinatários. Ato continuo, foi alertado que mesmo não exigindo, de forma imediata, providência de todos os destinatários dos e-mails, o mesmo servia, no mínimo, de aviso do que está ocorrendo em relação ao e-gestão e suas remessas. Feitas essas considerações, resolveu o comitê manter os envios dos e-mails, mas abrindo a possibilidade de rever a lista de usuários destinatários destes e-mails.
2.3. Chamado assisty S70922, no qual solicita-se esclarecimentos sobre a força de trabalho computada em cada vara para fins de Igest. Em resumo, a vara do trabalho de Pedreiras entende que sua força de trabalho está sendo contada a maior se comprada a outras varas. Traz como exemplo para comparação a vara de Açailândia e Estreito. Em análise preliminar, a equipe responsável pelos itens administrativos informou que analisará a questão, com foco na verificação do computo do requisitados como força de trabalho.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:
a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
b) Direcionar e demandar as providências pertinentes ao atendimento dos itens **2.1, 2.2 e 2.3** desta ATA.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:
a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau
a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016**. Nada mais havendo a consignar, **o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Mário Lucio Batigniani** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,

_____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.

Juiz MÁRIO LUCIO BATIGNIANI
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
juiz auxiliar da presidência.